

**EDITAL N° 001/2023**

**CONSULTA PARA LÍDER DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO E DE  
PESQUISA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, o processo de consulta para Líder dos Laboratórios de Ensino e de Pesquisa vinculados aos cursos do Departamento de Ciências Naturais e da Terra.

**1. Das Disposições preliminares**

1.1. A consulta será regida por este Edital, por seus anexos, sendo sua execução de responsabilidade do Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais.

1.2. O quadro geral de vagas consta no Anexo I deste Edital.

**2. Dos candidatos**

2.1. O(A) candidato(a) docente deverá ser membro do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, no qual deve estar em exercício durante o mandato.

2.2. O(A) candidato(a) à Líder de Laboratório deve estar enquadrado(a) no regime de tempo integral ou parcial e comprovar titulação em nível de pós-graduação, preferencialmente na área do Laboratório ao qual pretende se candidatar.

2.3. Ao se inscrever para Líder de um dos Laboratórios, os(as) candidatos(as) se obrigam, caso eleitos, a atender a todas as atribuições e todos os deveres do cargo de Centros e Núcleos previstos na Sessão VII – Dos Centros e Núcleos, do Estatuto da UEMG.

2.4 Cada professor(a) poderá se candidatar a um único cargo de Líder, dentre os ofertados por este Edital.

**3. Do mandato**

3.1. O mandato do(a) Líder será de 2 (anos) anos, a partir da divulgação do resultado final da consulta, sendo permitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme o Art. 57 § 6º do Estatuto da UEMG;

3.2. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, o Departamento terá um prazo de 30 dias para proceder um novo processo de consulta.

3.3. O(a) Líder do Laboratório poderá ser indicado(a) pela Câmara Departamental para o mandato de 2 (dois) anos no caso de não surgirem candidatos(as) ao cargo, após o prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital.

**4. Dos eleitores**

4.1. A votação será interna ao Departamento de Ciências Naturais e da Terra, mediante formulário on-line. Terão direito à voto:

a) todos os docentes que compõem o Departamento de Ciências Naturais e da Terra e que estiverem em efetivo exercício na Unidade.

## **5. Da Comissão Eleitoral**

5.1. A condução do processo de consulta será realizada por comissão indicada pelo Chefia do Departamento de Ciências Naturais e da Terra;

5.2. A Comissão de Consulta será composta por dois/duas docentes que não tenham interesse em se candidatar aos cargos e por dois/duas servidores(as) Técnicos Administrativos;

5.3. A presidência da consulta estará a cargo da Chefia do Departamento, que deverá fazer parte da referida comissão.

5.4. Compõem a Comissão de Consulta:

- Denise Maria Rover da Silva Rabelo – Chefe do Departamento de Ciências Naturais e da terra – presidente;
- Kelison Ricardo Teixeira – Subchefe do Departamento de Ciências Naturais e da Terra - vice-presidente,
- Kelly Eloi Ribeiro - servidor técnico administrativo.
- Bianor Gonçalves Coelho Junior - servidor técnico administrativo.

## **6. Do processo de consulta**

6.1. O processo de consulta para Líder de Laboratório dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo e não será permitido voto cumulativos nem por procuração. O processo de votação será on-line, por meio de formulário elaborado e gerenciado pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais e da Terra.

6.2. Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente no formulário elaborado e gerenciado pela Secretaria do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, que dará suporte e atendimento no dia da eleição.

6.3. Cada eleitor receberá, no e-mail institucional, antes da data da votação, o endereço eletrônico para acessar o painel de votação.

## **7. Inscrição dos candidatos**

7.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita mediante envio de e-mail para o departamento de Ciências Naturais e da Terra: [dpcnaturais.divinopolis@uemg.br](mailto:dpcnaturais.divinopolis@uemg.br)

a) projeto resumido de mandato elencando as principais ações que serão desenvolvidas durante o mandato e sua experiência com as atividades desenvolvidas no Laboratório específico;

b) informação do título acadêmico e do tempo de docência, para atendimento ao item 8.4.

Obs.: O(a) professor(a) interessado no cargo de Líder de Laboratório deve apresentar, na capa do projeto resumido de mandato, o nome completo com e-mail, telefone e link do

Currículo Lattes para comprovação da experiência relacionada as atividades desenvolvidas no Laboratório específico;

7.2. A inscrição será das 8h do dia 09/12/2023 até as 21h do dia 10/12/2023;

7.3. A relação de professores(as) inscritos será divulgada no dia 11/12/2023.

7.4. Havendo mais de um candidato para o mesmo Laboratório, ambos serão convidados a realizar uma exposição para apresentação da proposta de como pretendem coordenar o Laboratório. A exposição da proposta será no dia 13/12/2013, às 19h, na Plataforma Teams – Equipe Eleição para Lider dos Laboratórios DCNaT, sendo 20 minutos de exposição para cada professor concorrente; posteriormente, será concedido um período de perguntas aos candidatos.

7.8. A votação será no dia 14/12/2013, das 8h às 17h, na plataforma de votação.

7.9. A Comissão de Consulta receberá, pelo sistema da plataforma de votação, os votos nos(as) professores(as), os votos brancos ou os votos nulos, às 18h, e proferirá os votos pelos canais de comunicação do Departamento de Ciências Naturais e da Terra (e-mail e WhatsApp) e divulgará no site da UEMG Divinópolis ([www.uemg.br/divinopolis](http://www.uemg.br/divinopolis)).

7.10. A Comissão de Consulta registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, bem como os votos brancos e os votos nulos, conforme Anexo I deste Edital.

## **8. Da apuração e do resultado**

8.1. São considerados votos válidos: os votos aos(às) candidatos(as). Para cada Laboratório, apenas um voto será considerado.

8.2. Os votos brancos e nulos serão excluídos ao término da apuração.

8.3. Será designado(a) para a função de Lider de Laboratório o(a) candidato(a) que obtiver a maior proporção de votos válidos. Caso não haja professores(as) candidatos ou a proporção de votos nulos seja maior do que 50% dos votos válidos, outro processo seletivo será iniciado e, caso persista a quaisquer uma dessas condições, o(a) Líder do Laboratório será indicado(a) pela Câmara Departamental.

8.4. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá o desempate observando os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior titulação acadêmica na área do referido Laboratório;

b) maior tempo de docência.

8.5. A divulgação e a comunicação formais dos resultados da consulta serão de responsabilidade da comissão designada para conduzir o processo de consulta.

8.6. A apuração será realizada no dia 14/12/2023, a partir das 17h30min, na plataforma de votação, pelos membros da Comissão de Consulta.

8.7. O resultado final será publicado, via e-mail, aos eleitores, após a apuração e divulgado no dia 19/12/2013, no site da UEMG Divinópolis, após o prazo de interposição de recurso.

## 9. Dos recursos

9.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento poderão ser feitas pelo(a) candidato(a) e pelos consultados e dirigidas à Comissão Eleitoral.

9.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas à presidente da Comissão de Consulta, observado o prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado das eleições.

9.3. Recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até 1 (um) dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Câmara Departamental.

## 10. Do calendário

<b>Data</b>	<b>Processo</b>
09/11/2023	Abertura do edital
09 e 10/12/2023	Período de inscrição das chapas
11/12/2023	Divulgação das chapas inscritas
12 e 13/12/2023	Campanha eleitoral
13/12/2023	Exposição das propostas – caso haja mais de um candidato
14/12/2023	Votação, apuração e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral
15/12/2023	Interposição de recursos
19/12/2023	Publicação do resultado da eleição no site da UEMG
21/12/2023	Previsão de posse dos Líderes.

A Comissão de Consulta se resguarda no direito de, em caso de impossibilidade de estar presente em alguma das etapas, realizar a indicação por escrito de um membro substituto de igual função acadêmica.

Divinópolis, 09 de novembro de 2023

Denise Maria Rover da Silva Rabelo  
Chefe do Departamento de Ciências  
Naturais e da terra – presidente

Kelison Ricardo Teixeira  
Subchefe do Departamento de Ciências  
Naturais e da Terra - vice-presidente

Kelly Eloi Ribeiro  
Servidor técnico administrativo

Bianor Gonçalves Coelho Junior  
Servidor técnico administrativo

**ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS**

<b>Código da vaga</b>	<b>Especificidade de uso do laboratório</b>	<b>Nome do laboratório</b>
1	Laboratório de ensino	Laboratório de Anatomia e Fisiologia
2	Laboratório de ensino	Laboratório de Microscopia
3	Laboratório de ensino	Laboratório de Microbiologia
4	Laboratório de ensino	Laboratório de Zoobotânica
5	Laboratório de ensino	Laboratório de Química I
6	Laboratório de ensino	Laboratório de Química II
7	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Análises de água
8	Laboratório de Pesquisa	Laboratório Multiusuário de análise de Imagens
9	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Eletroanalítica
10	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Espectroscopia
11	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Cromatografia
12	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Química Computacional